



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Sr. Deputado Federal **WALDEMAR DE ANDRADE IGNÁCIO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Sr. Deputado Federal **WALDEMAR DE ANDRADE IGNÁCIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo Viana de Queiroz, em 18 de outubro de 2023.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO EM:

18 / 10 de 23